



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco



Aprovado em única discussão
por unanimidade Sala das
Sessões 14/03/2024

Presidente da C.M. IGA

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 14/03/2024
Prestador de Serviço

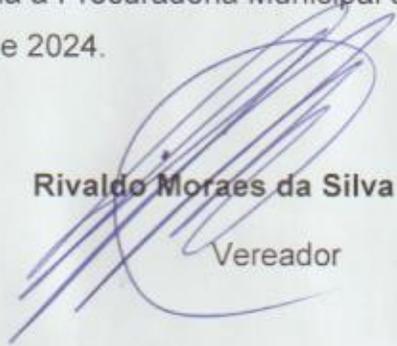
REQUERIMENTO Nº 09 /2024

O Vereador que este subscreve, com base na Lei Federal nº 12.537, de 18 de novembro de 2011, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com fins a garantir o acesso à informação, previsto no inciso XXXIII, do Art. 5º, no Inciso II do Parágrafo 3º do Art. 37 e no Parágrafo 2º do Art. 216 da Constituição Federal (Lei da Transparência), e do Art. 217 conforme Regimento Interno dessa Casa; Requer a Mesa Diretora que seja encaminhado o expediente à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione Ramos, solicitando da mesma fornecer a esta Câmara, dentro do prazo regimental, as seguintes informações.

1. Relação do quantitativo de cestas básicas compradas pela Secretaria de Política Sociais, com apresentação da cópia do processo licitatório e notas fiscais com atesto, comprovantes de pagamentos e a relação dos beneficiários, com os respectivos: nome do beneficiário, endereços, contato, CadÚnico e o comprovante de recebimento devidamente assinado pelo usuário no período de 2021 até a presente data.
2. Relação das pessoas que recebem Auxilio Moradia, com seus respectivos endereços e contatos bem como; laudo da Defesa Cível, acompanhado da ART do responsável técnico e também parecer da Assistente social, e a relação dos empenhos e notas de pagamento mensal com atesto.

Deixando claro que esta solicitação não infringe a LGPD , Lei de Proteção de Dados Pessoais, pois estes dados estará sendo repassado ao Poder Legislativo, para fins de fiscalização pelo parlamentar, que tem essa atribuição prevista em lei, de forma que não pode ser negado essas informações.

Da decisão, dê-se ciência à Procuradoria Municipal e ao Ministério Público de Igarassu. Igarassu, 11 de março de 2024.


Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador